



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Nos últimos anos, no Relatório das LAG e no Plano Quinquenal, entre outros documentos, refere-se várias vezes que a locação financeira é uma das importantes indústrias emergentes a desenvolver pelo Governo da RAEM. Na realidade, o Governo tem vindo a desenvolver muitos trabalhos, desde a optimização dos respectivos regimes jurídicos a políticas complementares e até à reserva de talentos; e, neste momento, a proposta de lei intitulada “Regime do benefício fiscal para a locação financeira” já se encontra na fase de apreciação da Assembleia Legislativa, tratando-se de uma eficácia de trabalho que merece o nosso reconhecimento. No entanto, segundo alguns profissionais do sector, registam-se insuficiências ao nível das facilidades complementares para empresas de locação financeira em termos de financiamento, recepção de rendas, reivindicações, retoma de bens, etc., facto que restringe o desenvolvimento daquela actividade.

Algumas opiniões apontam ainda que o fornecimento de canais mais fáceis de financiamento de capitais para as empresas de locação financeira é indispensável para o elevar das capacidades de desenvolvimento das respectivas actividades, bem como para o desenvolvimento e fortalecimento das empresas de locação financeira local. Por exemplo, em muitas regiões, as sociedades de locação financeira conseguem efectuar, facilmente, através da plataforma de transacção de títulos do local, a titularização de activos para assim obterem fundo de maneio. Contudo, em Macau, as exigências do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

modelo de financiamento adoptado pelos bancos tradicionais são elevadas e regista-se ainda a falta de uma bolsa de valores, assim, a questão do “financiamento difícil” das empresas de locação financeira torna-se cada vez mais evidente.

Outras opiniões apontam para o seguinte: segundo recentes estudos, alguns países de língua portuguesa e alguns países que integram “Uma Faixa, Uma Rota” podem ter um potencial de mercado relativamente maior para Macau desenvolver os seus serviços de locação financeira transfronteiriça<sup>1</sup>. No entanto, o Governo da RAEM ainda não celebrou com os referidos países e regiões nenhum acordo de cooperação relativo aos serviços de locação financeira transfronteiriça, nas vertentes de protecção de rendas, reivindicações no caso de violação contratual, retoma de bens, etc. Sabe-se que, quando ocorrem conflitos, muitas vezes os procedimentos para a respectiva reivindicação são complexos e diversos, assim, as empresas de locação financeira enfrentam altos riscos e falta de protecção, e, por fim, não se atrevem a desenvolver as suas actividades.

O desenvolvimento da locação financeira é um elo importante para o desenvolvimento diversificado das indústrias da RAEM. O Governo tem de, através do auto-aperfeiçoamento e da cooperação com o exterior, ultrapassar passo a passo os seus pontos fracos e maximizar as suas vantagens, em prol do impulsionamento do desenvolvimento estável da referida actividade.

---

<sup>1</sup> Boletim de Estudos Monetários de Macau N.º 44 – Julho de 2017, página 179 (versão inglesa).



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, as empresas de locação financeira local deparam-se com insuficiência de canais de financiamento e dificuldades de financiamento. De que medidas estratégicas dispõem as autoridades para a sua resolução? Vão ponderar a criação de uma bolsa de valores ou de uma plataforma de transacção de títulos, por forma a facilitar o financiamento das indústrias emergentes?
2. O Governo tem vindo a realçar que o desenvolvimento da actividade de locação financeira tem de depender dos mercados do Interior da China e dos países de língua portuguesa. Assim sendo, que trabalhos de diálogo efectuaram as autoridades no passado com as regiões e os países acima referidos para o impulsionamento da actividade de locação financeira transfronteiriça, nas vertentes da protecção de rendas, reivindicações no caso de violação contratual, retoma de bens, etc.? A que consensos já chegaram? Que novidades podemos esperar?

25 de Maio de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon